



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	06
Nº PROC.	090601/2023
Rubrica	
unicef	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra, apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

THUANY COSTA DE SÁ GOMES

Secretária Municipal de Administração

1 - NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada: A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Administração a autorização para a realizar cotação de preços com a finalidade de futura e eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra, apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

A justificativa decorre pelo fato das necessidades da Secretaria Municipal de Administração para atender a demanda do Município.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA) A prestação de serviços ou fornecimento ocorrerá mediante sistema de registro de preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens da Intenção de Registro de Preços visam atender a demanda exclusiva da Secretaria Municipal de Administração, e sua divulgação acarretaria no acréscimo em média 08 (oito) dias úteis para realização do pregão eletrônico. A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, em conformidade com Decreto Municipal.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. T § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Decreto Municipal.

Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	QUANT.	UNIDADE
		(MÊS)	MENSAL	ANUAL	
1	Agente de Portaria	12	880	10.560	Hora
2	Auxiliar de Serviços Gerais	12	3.520	42.240	Hora
3	Auxiliar de Almoarifado	12	880	10.560	Hora
4	Auxiliar de Apoio	12	1.320	15.840	Hora
5	Motorista	12	880	10.560	Hora
6	Recepcionista	12	440	5.280	Hora
7	Vigia	12	880	10.560	Hora

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A IN nº 05/17 e alterações ulteriores, do Ministério do Planejamento, prever a execução indireta das atividades—meio dos órgãos da administração pública direta e indireta sendo que a demanda por serviços decorre da prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS não possuir, em seu quadro, recursos humanos necessários ou suficientes para exercer todas as necessárias atividades da Secretaria participante, objeto dessa contratação e em razão da necessidade de serem realizados, diariamente e continuamente, serviços de limpeza, conservação, portaria, cuidadoria, serviços em geral e de operação de veículos leves, com qualidade e presteza, faz-se imprescindível a contratação de empresa de terceirização de mão – de – obra.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?

SIM BEM COMUM
 NÃO

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



FOLHA N° 08
N° PROC. 020601/2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ N° 06.089.668/0001-33



São João dos Patos/MA, em 05 de junho de 2023

ÍCARO KAIRO TAVARIS DOS SANTOS
Chefe do Setor de Compras

THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretária Municipal de Administração
Unidade Administrativa



FOLHA N°	09
N° PROC.	200001/2021
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Portaria nº 159/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Ícaro Kairo Tavares do Santos, inscrito no CPF sob nº 050.542.753-20, para o Cargo de Chefe do Setor de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 09 de Março de 2021.


Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito